

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Responsável pela Demanda: LIDIANE FERREIRA DE PAIVA

Função: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, com captação de imagens por meio de câmera profissional, registro das atividades, atrações e principais momentos, bem como produção, edição e finalização de vídeo institucional, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de cobertura fotográfica e audiovisual profissional do evento em comemoração ao Dia das Crianças, promovido no âmbito das ações do Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade de registrar as atividades, atrações e principais momentos da programação, assegurando a documentação das ações realizadas pela Administração Municipal. O evento constitui uma iniciativa voltada à promoção do lazer, da integração social e da valorização da infância, proporcionando momentos de convivência e participação das crianças e de suas famílias. Nesse sentido, o registro fotográfico e audiovisual mostra-se importante para documentar as atividades desenvolvidas, preservar a memória institucional e possibilitar a divulgação das ações promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de utilização de equipamentos profissionais e de conhecimentos técnicos específicos para a adequada captação de fotografias e vídeos, bem como para a seleção, o tratamento e a edição das imagens e a produção de vídeo institucional. Esses procedimentos são necessários para assegurar a qualidade do material produzido e sua adequação às finalidades de divulgação e registro institucional. Além disso, a entrega das fotografias tratadas em alta resolução e do vídeo institucional finalizado permitirá a utilização dos materiais nas redes sociais e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, ampliando o alcance das informações sobre as atividades realizadas e proporcionando maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Administração Municipal. A contratação integrada dos serviços de captação, edição, tratamento e finalização dos materiais fotográficos e audiovisuais também favorece a organização da execução, a padronização dos resultados e a compatibilidade entre os registros produzidos e as necessidades da Administração, evitando a fragmentação dos serviços e contribuindo para a obtenção de um resultado satisfatório. Ressalta-se que a execução dos serviços deverá observar as orientações da Administração quanto à utilização e à divulgação das imagens, especialmente em razão da participação de crianças no evento, respeitando os direitos à imagem, à privacidade e à proteção dos dados pessoais, conforme as disposições legais aplicáveis. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento da demanda apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o registro, a documentação e a divulgação institucional do evento, bem como para a valorização das ações desenvolvidas em benefício da comunidade, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO REGISTRO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL, CAPTAÇÃO DE VÍDEOS, EDIÇÃO E TRATAMENTO DAS IMAGENS, COM ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS EM ALTA RESOLUÇÃO E DE VÍDEO INSTITUCIONAL FINALIZADO, PRONTO PARA DIVULGAÇÃO.	SERV	1,00

4. Observações gerais: A fundamentação legal desta contratação baseia-se estritamente no disposto no Artigo 75. inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação dos serviços deverá ser realizada conforme as condições e os prazos estabelecidos na respectiva Ordem de Serviço, incluindo a execução da cobertura fotográfica e audiovisual e a entrega dos materiais finalizados.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Assistência Social / Lidiane Ferreira de Paiva.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 09 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

LIDIANE FERREIRA
DE
PAIVA:06546871610

Assinado de forma digital por
LIDIANE FERREIRA DE
PAIVA:06546871610
Dados: 2026.10.09 13:31:10 -03'00'

LIDIANE FERREIRA DE PAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.